



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio  
Departamento de Almoxarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Estudo Técnico Preliminar nº:** 236/2023/SGAP-DAP-DALM/SGAP-DAP/SGAP/DPERO

**Processo nº:** 3001.109127.2023

**Tipo:** Compra de Material e Contratação de Serviços

**Assunto:** Nova aquisição copos descartáveis 2024

## 1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

## 2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** ;
- **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**
- **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
- **Lei nº 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto proposto visa atender a necessidades de consumo do material de copa e cozinha (copos descartáveis) de toda a estrutura da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os quais serão distribuídos para Sede, Núcleo Zona Leste (Porto Velho), Núcleo Cidadania (Porto Velho) e Núcleos localizados no interior do Estado, que executam as atividades administrativas e jurídico-assistenciais.

Por conseguinte, foram realizados reiterados empréstimos do referido material com outros órgãos parceiros, no qual ainda resta efetuar a devida devolução.

O copo descartável é material essencial usado por todos os setores e por todas as pessoas que permanecem nas dependências da instituição, espera-se proporcionar condições de higiene, conforto e bom funcionamento das atividades na DPE/RO, ao assegurar sua disponibilidade aos membros e servidores na execução

de suas tarefas, tendo em vista que sua falta acarreta em prejuízos à administração, transtornos e interrupção dos trabalhos.

A aquisição visa à reposição do estoque no almoxarifado, haja vista que a Ata de Registro de Preço-ARP vigente que contém estes itens está chegando ao seu término. Os materiais de expediente são utilizados nas rotinas diárias da Defensoria Pública e também nas realizações de eventos isolados que precisam ser atendido em grandes quantidades e de forma não planejada durante todo o ano. Além disso, há programação de aumento da demanda em razão da futura Escola Superior da Defensoria Pública, cujo projeto está em andamento.

Adicionalmente ao exposto, o fluxo processual das ARP anteriores correu de forma desidiosa, tendo em vista que, o processo Sei nº 3001.100220.2022 gerou a ARP nº 40/2022, no qual, foi cancelada por descumprimento total da contratada; e em seguida, a ARP nº 020/2023 (processo Sei 3001.107498.2022), em que, a contratada solicitou reequilíbrio financeiro, que foi indeferido, e ainda, a liberação do compromisso firmado com a DPE-RO.

Dessa forma, a futura aquisição é de extrema necessidade à instituição. Os materiais aqui elencados são necessários para a persecução das atividades meio e fim desenvolvidas diariamente pela DPERO.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretende promover o suprimento do material no estoque para garantir o bom funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Defensoria, cuja a falta em estoque interfere diretamente na prestação dos serviços aos assistidos, assim, deve-se efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. E não contenha substâncias perigosas.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, caso não seja efetivada, não haverá o suprimento dos referidos materiais na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo de 12 (doze) meses, acrescidos de reserva técnica de 20%. Além disso, considerou-se na base cálculos o montante de 75 caixas que serão devolvidas à Justiça Federal por motivos de empréstimos, Conforme memória de cálculo presente no ID. 0301972. Outro fato relevante é a instalação da futura Escola Superior da Defensoria Pública (projeto em andamento - 3001.103645.2023). No mais, pretende-se evitar o desabastecimento do almoxarifado.

ITEM	MATERIAL	UND.	QUANT. TOTAL
01	Copo plástico descartável para água, não tóxico, temperatura máxima para uso 100°C, branco ou transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade para 200 ml. Acondicionado em sacos plásticos (pacotes) lacrados, contendo 100 unidades cada um. Produto aprovado pelo INMETRO. De 1ª linha	Caixa com 25 unidades	272

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Devido a natureza dos itens a serem adquiridos, existem um grande número de fornecedores disponíveis no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

Sendo assim, entre as soluções disponíveis no mercado, a aquisição é viável, sendo levantado possíveis soluções de compra, que serão abordadas neste tópico.

Logo, diante da especificação única e usual da compra e tratando-se de bens de natureza comum, compatíveis com os parâmetros exigidos pela Defensoria, foram encontradas descrições similares junto a fornecedores no mercado local, contratações similares de outros órgãos e mídias especializadas na internet.

## 6.1. SOLUÇÃO 1

Aquisição dos itens por Ata de Registro de Preços.

A solução consiste na realização de certame licitatório visando o registro de preços para o fornecimento do material (**Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo, subelemento 21: Material de copa e cozinha**).

Ata própria permite uma proposta personalizada à Defensoria Pública, atendendo diretamente as demandas previstas para as comarcas do interior e sede, tendo em vista a imprevisibilidade da demanda exata de todos os quantitativos a serem requeridos.

Concomitante a isso, proporciona eficiência, bem como economia de escala. Garante o planejamento da quantidade consumida por intervalo de tempo, possibilitando previsões mais assertivas nas próximas contratações.

E, possibilita o acompanhamento da execução da contratação junto à contratada para evitar atrasos.

No ponto de vista técnico, considerando que se trata de item de comum comercialização, com a existência de diversos fornecedores, não se verifica impedimentos para a consecução da alternativa, porém, levando em consideração o histórico passado por esta Defensoria, em relação a ATA, não obtivemos sucesso com as últimas duas aquisições. A ARP nº 40/2022 (SEI 3001.100220.2022), foi cancelada por descumprimento total da contratada; e a ARP nº 020/2023 (processo Sei 3001.107498.2022), em que, a contratada solicitou reequilíbrio financeiro, e a liberação do compromisso firmado com a DPE-RO.

## 6.2. SOLUÇÃO 2

Adesão à Ata de Registro de Preços.

Após consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, foi verificada a existência de ARP vigentes, registradas com o mesmo objeto do presente estudo, conforme se segue:

- Ata nº 1195/2023 - Objeto: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E OUTROS - RP;
- Ata nº 015/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Copo Descartável.

Em análise as Atas de Registro de Preços, foi verificada uma variedade de itens que contém objetos semelhantes, tendo em vista as especificações dos objetos, pontualmente esta solução se apresenta como alternativa. Porém, as aquisições ficariam limitadas a um quantitativo mínimo, considerando que, conforme o art. 22, § 3º do Decreto 7.892/13, a solicitação não pode ultrapassar 50% dos quantitativos dos itens do registrados na ata de registro de preços. Logo, para a DPE-RO não seria eficiente, tendo em vista a necessidade apontada no item 5 deste estudo.

## 6.3. SOLUÇÃO 3

Aquisição por Dispensa de licitação.

Considerando o decreto nº 11.317/2022, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras. O uso da dispensa em razão do valor está intimamente ligado à agilidade, eficiência e economicidade nos processos de compra da administração pública, garantindo o atendimento das demandas de forma mais rápida e eficiente.

Para o fornecimento de copos descartáveis, esses critérios são essenciais, pois a trata-se de materiais indispensáveis à instituição, devendo sempre se manter abastecida, de forma rápida e certa, para o consumo de todos em sua dependência.

A defensoria, no presente momento, passa por dificuldades no fornecimento do item por Ata de Registro de Preço, e seu desabastecimento é iminente. Logo, seu uso faz com que seja possível o pedido conforme a demanda emergente e de forma célere.

Tendo em vista a dificuldade das últimas duas licitações anteriores por Ata e que a presente contratação preenche os critérios para ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor da aquisição, segundo dispõe o art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021. não se verifica impedimentos para a consecução da alternativa.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Da análise das opções, a SOLUÇÃO 3 se apresenta, salvo melhor juízo, como aquela que melhor atende às necessidades do Órgão. Uma vez que essa opção garante à Administração maior celeridade e agilidade na aquisição.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. O valor médio de referência foi composto a partir de preços públicos em contratações de outros órgãos e de coleta de preços de mercado, encontrados em sítios eletrônicos especializados. As informações foram sistematizadas por meio de ferramenta de pesquisa de preço: o Banco de Preços, instruído com relatório que dá suporte à estimativa do estudo (id.: nº 0297815).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO Empresa (01)	VALOR UNITÁRIO Empresa (02)	VALOR UNITÁRIO Empresa (03)	QUANTIDADE	Valor Médio	VALOR TOTAL
01	<b>Copo plástico descartável para água</b> , não tóxico, temperatura máxima para uso 100°C, branco ou transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade para 200 ml. Acondicionado em sacos plásticos (pacotes) lacrados, contendo 100 unidades cada um. Produto aprovado pelo INMETRO. De 1ª linha	Caixa com 25 unidades	A.C.F. MOREIRA R\$ 135,00	PAZ E SILVEIRA LTDA R\$ 98,00	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 155,00	200	R\$ 229,33	R\$ 45.866,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 45.866,00</b>

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá agrupamento do objeto em lotes.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta Defensoria Pública tem o objetivo de:

**10.1.** Garantir a manutenção do estoque do material no almoxarifado;

**10.2.** Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública, seja na atividade fim ou na atividade meio;

**10.3.** Fornecer em quantidades necessárias e suficientes as unidades demandantes e empréstimos realizados.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### I. PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020-2023

Conforme informação disparada pela DPOG, presente no id. 0294853, a despesa em comento encontra-se prevista no Plano Anual de Compras e Contratações da Defensoria Pública para o exercício de 2024.

Considerando que as despesas decorrentes da futura aquisição ocorrerão apenas no exercício subsequente, os dados orçamentários serão informados após a aprovação do Plano Plurianual — PPA (2024-2027) que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição em epígrafe não exige nenhuma providência a ser adotada.

Em momento oportuno quando da entrega dos itens, será analisado a conformidade com as especificações do Termo de Referência, a qualidade – matéria-prima, componentes, o acabamento – esmero na fabricação, validade e demais atos pertinentes.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor registrado, independente do item, deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Deverá ser adotado pelo fornecedor registrado, sempre que possível, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição. Sempre que possível, o fornecedor registrado deverá proceder quanto à substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, seja no fornecimento, seja na instalação do objeto.

Em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

### 15. ANÁLISE DE RISCOS

#### 15.1 RISCO 1 - NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Média

Impacto: Alto.

Dano: Atraso no processo de aquisição e conseqüentemente no fornecimento de solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Reuniões com os departamentos envolvidos no processo licitatório objetivando um consenso interligado entre os envolvidos a fim de se obter um documento coeso e completo para aprovação do resultado final, sem a necessidade futuras alterações	Diretoria Administrativa e Departamento de Almoarifado e Patrimônio
02	Planejamento e estudo da contratação; detalhamento adequado dos itens; especificações claras e precisas dos materiais a serem fornecidos pela Contratada.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Celeridade da Coleta de Informações e adequação do objeto e seus termos.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Unidades demandantes

#### 15.2 RISCO 2 - ATRASO NA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Morosidade para conclusão do Estudo Preliminar.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação de Prevenção	Responsáveis
01	Analisar qual a melhor prospecção de solução para o levantamento podendo ser contratações similares ou cotações com potenciais contratadas.	Responsável Técnico pelo ETP.

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Fixação de prazo para apresentação de cotações e utilização de fontes diversas e justificativas para utilização de cotações em número inferior ao legalmente exigido.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

### 15.3 RISCO 3 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Verificar junto ao mercado as especificações mais utilizadas pelos órgãos públicos por meio de pesquisas.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
02	Montar a Memória de Cálculos	Responsável pelo estudo Técnico

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Reunião com setores demandantes sobre eventuais dúvidas para saná-las.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e Unidades demandantes

### 15.4 RISCO 4 - NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, negócios locais, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

05	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
06	Consultar banco de preços	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Treinamento de como realizar pesquisa mercadológica por banco de preços ou outros meios.	Diretoria Administrativa e Departamento de Almoarifado e Patrimônio

### 15.5 RISCO 5 - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Baixa.

Impacto: médio.

Dano: não ser possível realizar contratação. Adendos modificadores.

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Estudo da Lei 14.133/2021 que regulamenta as licitações e contratos da administração pública.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
02	Seguir com base nas Minutas Padrão de licitações e contratos fornecidas pelo Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disponíveis no gov.br (Ministério da Economia). <a href="#">Modelo de Termo de Referência para aquisição</a>	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
03	Seguir modelo que está disponibilizado no SEI.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
04	Revisar o Termo de Referência antes de encaminhar para aprovação	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

### 15.6 RISCO 6 - FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou fracasso do item comprometendo a finalidade da contratação.

Classificação: técnica

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Responsável Técnico pelo ETP
02	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Responsável Técnico pelo ETP

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Corrigir a especificação técnica	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
01	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	CPCL

### 15.7 RISCO 7 - ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
02	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
03	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, não limitando a competitividade.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Redefinir os requisitos da contratação	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

### 15.8 RISCO 8 - DIMENSIONAMENTO DE PRODUTOS AQUÉM OU ALÉM DO NECESSÁRIO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: desperdício de recursos financeiros públicos

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Fundamentar no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo dos materiais necessários para a solução (memorial de cálculo)	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
02	Revisão do quantitativo dos itens	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Diagnosticar a falha no dimensionamento	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Redimensionar o quantitativo da aquisição	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

## SOLUÇÃO

### 15.9 RISCO 9 - ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; inviabilidade da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Estabelecer uma lista de prioridades	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Estabelecer metas a serem cumpridas com prazos estipulados aos envolvidos na aquisição	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
03	Acompanhamento do prazo de cada etapa da contratação	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Solicitar com urgência as tramitações necessárias para o bom andamento e cumprimento de prazos do processo	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

### 15.10 RISCO 10 - ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: Médio.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e DAQ
03	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e DAQ
04	Observar as recomendações da área jurídica.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

05	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	CPCL
----	---	------

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	CPCL
02	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e CPCL
03	Ajuste e republicação do edital.	CPCL

### 15.11 RISCO 11 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Divulgar amplamente a licitação	CPCL
02	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Setor de Aquisições
03	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e DAQ

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Republicar o edital	CPCL

### 15.12 RISCO 12 - APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Realizar adequada instrução processual	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, DAQ e CPCL
02	Realizar boa condução do certame	CPCL

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	CPCL

### 15.13 RISCO 13 - ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO (se houver)

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na disponibilização da solução

Classificação: externa

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato	Fiscais e gestores do contrato
02	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato
03	Ter todos os requisitos de contratação bem definidos no Termo de Referência e Edital	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e CPCL
04	Estipular prazos de entrega com tempo mínimo e máximo no Termo de Referência e Edital	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e CPCL
05	Emissão de Ordem de fornecimento com quantitativo e prazo de entrega dos materiais	Fiscais e gestores do contrato
06	Reforçar com a empresa vencedora verbalmente os requisitos da contratação	Fiscais e gestores do contrato

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Notificação à empresa quanto as irregularidades	Fiscais e gestores do contrato
02	Acompanhamento pari passu dos prazos	Fiscais e gestores do contrato

#### 15.14 RISCO 14 - FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: Interna

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio - DRH - DA

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Departamento de Almojarifado e Patrimônio - DRH - DA

#### 15.15 RISCO 15 - QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

Probabilidade: baixo.

Impacto: médio

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Indicar servidores capacitados	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Promover treinamento aos servidores que serão indicados	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
03	Estudo do Regulamento nº 021/2018-GAB/DPERO de 05/02/2018	Fiscais e gestores do contrato

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Prover treinamento aos servidores indicados	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

#### 15.16 RISCO 16: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: não disponibilização da solução desejada.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Realizar reunião inicial do contrato para alinhamento e clareza acerca da prestação dos serviços	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e Fornecedor

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscais e gestor do contrato
02	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscais e gestor do contrato

#### 15.17 RISCO 17 - INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Dano: irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração

Classificação: Interna e jurídica.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada das Certidões (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e Fornecedor

02	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Gestores e Fiscais
----	---	--------------------

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Fiscais e gestor do contrato
02	Abertura de processo sancionatório	Fiscais e gestor do contrato

### 15.18 RISCO 18 - DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
02	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Aplicar sanções	Fiscais e gestor do contrato

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

		IMPACTO			
		Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa		Risco 17,	Risco 5, 7, 8, 12, 13,15,	Risco 3, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 18,
	Média				Risco 1, 2, 10,

### 16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra viável, possível e absolutamente necessária para subsidiar a necessidade desta DPE-RO, mantendo o estoque abastecido e disponível, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

<b>Responsáveis pela elaboração do ETP</b>	
<b>Nome:</b> Ianca Aguiar Santos	
<b>Cargo:</b> Técnica Administrativa	<b>Matrícula:</b> 300131621
<b>Nome:</b> Andressa Marques Silva	
<b>Cargo:</b> Técnica Administrativa - Chefe de Departamento	<b>Matrícula:</b> 300131753



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Marques Silva, Chefe de Departamento**, em 13/11/2023, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0302942** e o código CRC **D04AE788**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109127.2023.

Documento SEI nº 0302942v2